

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR/SC

Processo Administrativo nº 88/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 100/2024

OBJETO: Contratação direta e empresa especializada em disciplinar a prestação dos serviços de Certificação Lixo Zero ou Selo Rumo ao Lixo Zero.

DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Item	Descrição	Unidade Medida	Qt.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Certificado Lixo Zero ou Selo Rumo ao Lixo Zero válido por 1 (um) ano destinado ao educandário EEB Ervino Venturi. 1.1 Direito de dispor deste e de sua condição de certificado livremente, realizando quaisquer menções, usos e divulgações neste sentido, inclusive, mas sem limitações, do nome e marca da CONTRATADA e da Certificação Lixo Zero e do Certificado, em quaisquer mídias, meios e canais, no Brasil ou no exterior, pelo prazo de 1 (um) ano a contar de sua disponibilização.	Serviço	1	4.700,00	4.700,00
Valor Global (R\$)					4.700,00

DA REGULARIDADE PROCEDIMENTAL: DECLARO, com base na documentação constante dos autos, que o processo de contratação direta cumpriu todos os requisitos previstos no art. 72 da Lei nº 14.133/2021 e no do Decreto nº 11.384/2023, não havendo qualquer vício e/ou defeito que impeça a sua publicação e os efeitos jurídicos decorrentes da contratação que se pretende finalizar. **DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:** DECLARO, sob as penas da Lei, que a despesa prevista preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000 c/c inciso IV do art. 72 da Lei nº 14.133/2021. **DA PUBLICAÇÃO:** Ordeno que se proceda a publicação do objeto mencionado na forma prevista no art. 54 da Lei nº 14.133/2021. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gaspar (CNPJ nº 83.102.244/0001-02). **CONTRATADO:** CO.CIRCULAR CURSOS E EVENTOS LTDA (CNPJ sob o nº 32.720.031/0001-03). **VALOR TOTAL JULGADO:** R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 74, inciso III, alínea b da Lei nº 14.133/2021.

Gaspar (SC), 17 de junho de 2024.

EMERSON ANTUNES

Secretário Municipal de Educação